
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/02, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, DR. ALMIR GABRIEL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de Contas do Governador do Estado do Pará, Dr. Almir Gabriel, referente ao exercício financeiro de 2001.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado ZECA RAÚJO
1º Secretário

Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.846, de 18/12/2002.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.